



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

Nº → /2013-GAG

Brasília, 14 de de 2013.

PROC 37 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para indicar o nome do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS** para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria da Conselheira Marli Vinhadeli.

O indicado é auditor do Tribunal de contas do Distrito Federal deste junho de 1991, sendo o único a ocupar cargo na sua carreira.

Embora nascido em 1º de dezembro de 1946, o nome do indicado foi submetido à apreciação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que o aprovou, conforme Mensagem nº 01/2013-GP, de 18/2/2013, do Senhor Presidente daquela Corte (cópia anexa)

Trata-se de pessoa conhecida (*curriculum vitae* anexo), que foi convocado para substituir titular afastado e vem exercendo o cargo de conselheiro desde 15/12/2009.

Atenciosamente,

AGNELO QUEIROZ

Governador

A Sua Excelência o Senhor **Deputado WASNY DE ROURE**Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

<u>NESTA</u>

Setor Protocolo Lagislativo
PROC Nº 37 12018
Folha Nº 01 - #





MENSAGEM N° 01/2013-GP

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência, a fim de encaminhar o nome do Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, para a vaga de Conselheiro deste Tribunal, decorrente da aposentadoria da Conselheira MARLI VINHADELI, na forma do disposto no art. 4°, inciso X, do Regimento Interno, no art. 82, § 2°, item I, da LODF, e no art. 70, item I, da LC/DF n° 1, DE 9-5-1994, em atendimento à Decisão Administrativa n° 3, de 5 de fevereiro de 2013, nos autos do Processo n° 30.828/2012, que segue anexo por cópia.

Impende assinalar, outrossim, que o indicado Doutor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, atualmente, é o único Auditor da Casa, o qual foi convocado para substituir titular afastado, e já vem exercendo o cargo de Conselheiro desde 15-12-2009.

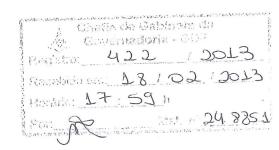
Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos do

meu elevado apreço.

NACIO MAGALHÃES FILHO

residente

A sua Excelência o Senhor Doutor **AGNELO QUEIROZ FILHO** Digníssimo Governador do Distrito Federal Brasília (DF)



Setor Protocolo Lagislativi PROC Nº 37 12013 Folha Nº 02 - 48 0 8 FEV. 2013

CURRICULUM VITAE

Jos as Alves da Silva.

Auxiliar e Administração Pública

Activitat e Administração Pública

Activitat 1044-8

DADOS PESSOAIS

Doc. 1



JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, brasileiro, natural de CACONDE-SP, nascido em 1º de dezembro de 1946, portador da CI/RG nº 141.960/SEP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.259.601-34. Residente e domiciliado em Brasília-DF desde 12 de fevereiro de 1960, no SMPW Quadra 11, Conjunto 3, Casa 5, telefone 3338-7171. Filho de CÍCERO MILTON MARTINS DE OLIVEIRA (já falecido) e HILDA DE PAIVA MARTINS DE OLIVEIRA. Casado com a Srª. LUCIMAR RUBEN DE MACÊDO MARTINS, brasileira, Advogada (OAB-DF nº 1532), com quem tem 4 (quatro) filhos: Roberta, Renata, Patrícia e Luís Guilherme Macedo Martins.

DADOS FUNCIONAIS

- AUDITOR (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal desde junho de 1991, após haver obtido aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos.
- ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO (por Concurso Público) do Tribunal de Contas da União de janeiro de 1973 a junho de 1991. Tendo exercido, entre outros, os cargos em comissão de Secretário de Planejamento, Secretário-Geral da Presidência do Tribunal e Assessor de vários Ministros (Mário Pacini, Jorge Vargas e Paulo Afonso Martins de Oliveira).
- AUXILIAR JUDICIÁRIO (por Concurso Público) do então Tribunal Federal de Recursos (hoje STJ) de 1970 a janeiro de 1973, onde exerceu várias funções gratificadas, inclusive a de Chefe da Seção de Administração Financeira e Precatórios Judiciais.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Ciências Econômicas pela UNB (1968/1971).
- Bacharel em Ciências Jurídicas pela AEUDF com habilitação em Direito Público (1989/1992).
- Pós-graduado em Planejamento Governamental pelo CENDEC/SEPLAN/PR (1972/1973 inconcluso)
- Pós-graduado em Administração Pública pela EBAP-FGV (1980/1982).

Setur Protocolo Lagislativo/ PROC Nº 37 12013 Folha Nº 0 3 - &B



- Estagiário do VIII Ciclo de Estudos da ADESG/DF (1979)
- Estagiário da ESG-RJ em maio/1984.
- Curso de "Auditoria Operacional Prática" (100 h/a) pela FADI/ILACIF, na Universidade de Salta-Arg. (junho/julho de 1983).
- Participou de vários Seminários ligados à área pública (como ouvinte e como palestrante) destacando-se os Seminários Internacionais "O ESTADO E O PLANEJAMENTO: "GERÊNCIA DO TALENTO E DA INOVAÇÃO" (9 e 10.6.1986), e "SONHOS E REALIDADES" (16 a 18.9.1986) ambos patrocinados pelo CENDEC/IPEA e BACEN.
- "CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA MEMBRO DE CONSELHOS FISCAIS DE EMPRESAS ESTATAIS" realizado pela FUNCEP, em convênio com o (então) MIC, de 28.6 a 31.8.83, as conclusões desse curso deram origem ao Decreto nº 93.216/86 e às IN-STN nº 006/87 e IN-SEST/STN nº 001/87, disciplinadores da atividade de Conselheiro Fiscal de empresas estatais.

TRABALHOS PRODUZIDOS EM FUNÇÃO DE CARGOS OU ENCARGOS NO TCU (1973/1991)

- "O Tribunal de Contas da União e a nova sistemática de controle inaugurada com a Constituição de 1967" (1981).
- "A Política de Descentralização da Administração Pública, a nível federal, sob a ótica das Empresas Estatais" (1981).
- "Tesouro Nacional: A Caixa Única e a Dívida Mobiliária Federal" (1982).
- "Tribunal de Contas da União: Sistema de Informações Gerenciais Estudo Descritivo/Informativo" (1982).
- "O Planejamento e o Orçamento no Tribunal de Contas da União" (1982).

NOTA: Os títulos acima são Monografias produzidas para a obtenção do grau de **Especialista** em Administração Pública no Curso de Pós-Graduação da EBAP/FGV, acima referido.

- "A Energia para afirmação de Brasília como Distrito Federal" (Rev. "Segurança e Desenvolvimento", ano XXIX, nº 180, ESG, 1980).

- "Estratégias para o aperfeiçoamento do federalismo no Brasil". Ciclo de extensão da ESG/RJ (1984).



TRIBUNAL DE CONTAÇOSIAS Adves da Silva
DISTRITO FEDERAL
Corunco que esta come naturioque de liricula: 1044-8

108 FEV. 2013

Secão de Documentação

- "A contratação pública com financiamento externo e seu controle, no Brasal". Reunião de Controladores e Membros de Tribunais de Contas, março de 1988, Admin Quito-Equador.

MAGISTÉRIO

- Professor de TEORIA ECONÔMICA, INTRODUÇÃO À ECONOMIA e TEORIA DO PLANEJAMENTO, da UPIS (de 1976 a 1989).
- Professor (cadastrado) de PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL e ANÁLISE ORGANIZACIONAL (FUNCEP/SEDAP), na área federal.
- Professor (cadastrado) e examinador de concursos na área de ECONOMIA da CODERSEL/SEDAP, na área federal.
- Vice-Diretor da FACEAS Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais da UPIS (1986/1989).

CONDECORAÇÕES

- Cidadão Honorário de Brasília (indicação do Sr. Deputado WASHINGTON MESQUITA. Out/2011)
- Diploma e Medalha Imperador Dom Pedro II grau "OFICIAL" (jul/2005)
- Ordem do Mérito de Brasília grau "COMENDADOR" (1992).
- Diploma e Medalha comemorativa do 100º Aniversário de Fundação do TCU (1983).
- Diploma e Placa de Prata de "Benemérito" da Liga de Defesa Nacional (Diretório Nacional).
- Diploma e Medalha "Mérito Cívico" da LDN, Diretório do Distrito Federal.
- Diploma e Medalha de PIONEIRO do Clube dos Pioneiros de Brasília.

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO LA SILVA CONTAS DO LA SILVA CONTRA DE PROPRIO DE PAIVA MARTINS DOS FEV. 2013

O 8 FEV. 2013

Seção de Documentação

TRIBUNAL DE CONTAS DO LA SILVA SILVA SUBSTITUTA DE PRIVA MARTINS DOS FROBERTO DE PAIVA MARTINS SMPW Qd. 11, Conj. 3, Casa 5 (061) 3338-7171/ (061) 9972-8061 pmartins@tc.df.gov.br

Setor Protocolo Lagislativo
PROC Nº 37 12012
Folha Nº 05 #



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DAS SESSÕES



CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada e à vista das Atas das Sessões do Tribunal, arquivadas nesta Secretaria das Sessões, que o Auditor (substituto de Conselheiro) JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Matrícula 291-7, empossado em 20/06/1991, desde sua posse, até esta data, registra 3.294 dias de efetiva substituição como Conselheiro, conforme quadro sintético anexo.

Por ser verdade, certifico e dou fé.

Secretaria das Sessões, 10 de dezembro de 2012.

OLAVO MEDINA Secretário das Sessões do TCDF

TRIBUNAL DE CONTAS DO
DISTRITO FEDERAL
Certifico que esta copia e reprodução
190 ongina
10 8 FEV. 2013 Auxiliar no Administração Pública
Natricula: 1044-8

Setor Protocolo Lagislativo

PROCNº 37 12033

Folha Nº 06 ~ \$\frac{4}{2}



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 64, II, $t \, \text{c/c}$ com art. 227).

Em, 14/03/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA Chefe da Assessoria Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PROCNº 37 12013

Fotha Nº 07 - #